

Câmara Municipal de São Paulo

PL 7/09

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é isentar as crianças de até cinco anos de idade incompletos, do pagamento da tarifa no transporte público no Município de São Paulo, especificando um dos direitos já assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

A confecção do cartão especificado neste projeto faz-se necessário para facilitar a fiscalização e aplicação da Lei, evitando o perigo e o constrangimento no ato de passagem por de baixo da "catraca".